



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº223/2025 de 20 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º.Nomear em estágio probatório **Jessyca Rayane de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 54.595.215-3 SESP/SP, inscrita no CPF/MF Nº 103.408.789-40, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento Nível SA 030, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/08/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal